



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 20 de Abril de 2010 (21.04)  
(OR. en)**

**8771/10**

**MIGR 40  
SOC 271**

**NOTA**

---

de:	Presidência
para:	Delegações
Assunto:	Conferência Ministerial Europeia sobre Integração (Saragoça, 15/16 de Abril de 2010) – Declaração

---

Junto se envia, à atenção das delegações, a Declaração na versão aprovada pela quarta Conferência Ministerial Europeia sobre a integração enquanto motor para o desenvolvimento e a coesão social, realizada em Saragoça em 15-16 de Abril de 2010.

CONFERÊNCIA MINISTERIAL EUROPEIA SOBRE INTEGRAÇÃO  
(SARAGOÇA, 15/16 DE ABRIL DE 2010)

PROJECTO DE DECLARAÇÃO

Recordando as conclusões do Conselho Europeu de Salónica, de 19 e 20 de Junho de 2003, e do Conselho Europeu de Bruxelas, de 4/5 de Novembro de 2004, sobre o Programa da Haia, que salientam a importância da integração no contexto de uma política europeia abrangente em matéria de migrações,

Recordando as conclusões do Conselho sobre a integração de nacionais de países terceiros, de 14 de Outubro de 2002, nas quais o Conselho incentivou a criação de Pontos de Contacto Nacionais para a Integração (PCNI),

Recordando os Princípios Básicos Comuns para a Política de Integração dos Imigrantes na União Europeia formulados pelo Conselho e pelos Representantes dos Governos dos Estados-Membros em 19 de Novembro de 2004,

Recordando as conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros sobre uma agenda comum para a integração, de 1 de Dezembro de 2005,

Recordando o Fundo Europeu para a Integração de nacionais de países terceiros para o período de 2007 a 2013, estabelecido no âmbito do programa geral "Solidariedade e gestão dos fluxos migratórios" pela Decisão 2007/435/CE do Conselho, de 25 de Junho de 2007,

Recordando as conclusões, de 12 de Junho de 2007, sobre o reforço das políticas de integração na União Europeia através da promoção da unidade na diversidade, aprovadas pelo Conselho e pelos Representantes dos Governos dos Estados-Membros no âmbito do seguimento dado à troca de opiniões havida na reunião informal dos Ministros da UE responsáveis pela integração que se realizou em Potsdam, em 10 e 11 de Maio de 2007,

Recordando as conclusões sobre as políticas de integração na União Europeia, aprovadas pelo Conselho e pelos Representantes dos Governos dos Estados-Membros no âmbito do seguimento dado à troca de opiniões havida na reunião informal dos Ministros da UE responsáveis pela integração que se realizou em Vichy em 3 e 4 de Novembro de 2008.

Recordando o Pacto Europeu para a Imigração e o Asilo, aprovado pelo Conselho Europeu de 15 e 16 de Outubro de 2008,

Recordando as conclusões do Conselho, de 26 de Novembro de 2009, sobre a educação das crianças oriundas da imigração,

Recordando o Programa de Estocolmo, aprovado em 10 e 11 de Dezembro pelo Conselho Europeu, que afirma que a integração com êxito dos nacionais de países terceiros legalmente residentes continua a ser essencial para maximizar as vantagens da imigração e que define orientações estratégicas neste domínio,

Recordando que, embora a cooperação europeia no domínio da integração tenha evoluído de uma forma dinâmica ao longo dos últimos anos, a introdução de uma base jurídica específica para a integração no Tratado de Lisboa, que permite aos Estados-Membros progredirem neste domínio, veio dar um novo impulso à cooperação.

Recordando que o objectivo de proporcionar direitos, responsabilidades e oportunidades comparáveis para todos está no cerne da cooperação europeia em matéria de integração e que a integração é um processo dinâmico e bidireccional de interacção mútua, que exige não só esforços das autoridades nacionais, regionais e locais como também um maior empenho da sociedade de acolhimento e dos próprios imigrantes,

Tendo em conta que são especialmente os Estados-Membros com uma elevada taxa de população imigrante que se encontram confrontados com um amplo leque de desafios em matéria de integração,

Tendo em conta a crise económica e financeira, o processo de recuperação que se seguiu, bem como a Estratégia "Europa 2020", que se propõe atingir um crescimento sustentável capacitando as pessoas em sociedades inclusivas.

Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 3 de Março de 2010, intitulada "Europa 2020" – Uma estratégia europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo", que salienta a necessidade de se conceber uma nova agenda para a integração dos migrantes a fim de tornar possível que estes últimos tirem todo o partido do seu potencial,

Tendo em conta a Agenda Social Europeia para 2011-2015, prestando particular atenção à igualdade entre os géneros e à redução das desigualdades nos locais de trabalho,

Os Ministros decidem focalizar-se e explorar os principais aspectos da integração enquanto motor de desenvolvimento e coesão social mediante a incorporação de questões de integração de um modo abrangente em todos os domínios políticos pertinentes e prestando especial atenção aos domínios a seguir indicados:

## **I. Emprego e educação**

---

O PBC n.º 3 encara o emprego como um elemento essencial no processo de integração, sendo fundamental para a participação dos imigrantes na sociedade de acolhimento. Na sua comunicação de 17 de Junho de 2008, intitulada "Uma política comum de imigração para a Europa: princípios, acções e instrumentos", a Comissão frisou que é importante proporcionar aos imigrantes a oportunidade para participarem e desenvolverem todas as suas capacidades. Tal é facilitado por mecanismos adequados de reconhecimento das qualificações profissionais adquiridas fora da UE. A integração dos imigrantes deve ser melhorada, reforçando o peso das políticas de integração, nomeadamente a nível da participação cívica, da integração no mercado de trabalho, da inclusão social, da luta contra a discriminação e da igualdade de oportunidades.

Por outro lado, a comunicação de 1 de Setembro de 2005 intitulada "Agenda Comum para a Integração" sugeriu que os Estados-Membros devem desenvolver políticas de integração adaptadas ao mercado de trabalho, implementar instrumentos legislativos relativos aos direitos de acesso ao emprego e ao estatuto jurídico dos nacionais de países terceiros e residentes de longa duração, encontrar novas formas de reconhecer as qualificações, formações e competências profissionais e experiência laboral dos imigrantes ao abrigo da legislação em vigor e prever medidas adequadas para acompanhar o impacto dos programas de reforma nacionais em termos de integração dos imigrantes no mercado do trabalho.

A imigração tem sido um importante factor para o desenvolvimento da Estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego da União, a qual reconhece que uma gestão adequada da imigração económica constitui um elemento fundamental da competitividade da UE. Tal é também reconhecido nas conclusões do Conselho Europeu de Março de 2008, que sublinham que "o impacto social e em termos de emprego das migrações de nacionais de países terceiros deve ser tratado no contexto do desenvolvimento de uma política comum das migrações"<sup>1</sup>.

O Conselho Europeu sublinhou na mesma ocasião que a migração económica pode contribuir para preencher as necessidades do mercado de trabalho e para reduzir o défice de qualificações. Solicitou também à Comissão que apresentasse "uma avaliação pormenorizada das necessidades futuras em matéria de competências na Europa até ao horizonte 2020, tendo em conta os impactos das mudanças tecnológicas e do envelhecimento das populações, e a propor medidas para antecipar as necessidades futuras."

Na sua Comunicação de 19 de Dezembro de 2008 intitulada "Novas competências para novos empregos: antecipar e adequar as necessidades do mercado de trabalho e as competências", a Comissão salientou a necessidade, tendo em conta a crise económica e financeira que está a afectar os mercados de trabalho europeus, de reforçar o capital humano a todos os níveis, em antecipação e adaptação às necessidades do mercado de trabalho, tendo especialmente em conta a perspectiva da igualdade entre os géneros, bem como questões relacionadas com a educação e formação.

Vários estudos demonstram que a taxa de emprego das mulheres migrantes é baixa, em especial nos três primeiros anos depois da chegada ao país de acolhimento. Por essa razão, urge estar atento a esta situação e prestar assistência aos imigrantes numa fase precoce, em especial às mulheres.

Nestas circunstâncias, seria também útil aprofundar o conceito central do capital humano, visto como um conjunto de vantagens imateriais que inclui conhecimentos, aptidões e competências (formais e informais) que as pessoas adquiriram ao longo da sua educação e formação. Além disso, o conceito de talento humano, definido como um "recurso económico que permite a criação de novas mercadorias, serviços, ideias, conhecimentos e tecnologias, cultura e riqueza" poderia servir de perspectiva orientadora para a integração com vista a formular políticas intersectoriais destinadas a articular o emprego, a educação e a formação.

---

<sup>1</sup> Ponto 14 das conclusões da Presidência, Bruxelas, 13 e 14 de Março de 2008.

A educação é sem dúvida um elemento essencial da luta da UE contra a exclusão social e a discriminação. As experiências e os conhecimentos adquiridos graças à educação podem e devem servir para construir uma coexistência enriquecedora, baseada na solidariedade, tolerância e no respeito de todos os membros da sociedade.

Animada pela preocupação de garantir a estabilidade e coesão sociais, a União Europeia salientou a necessidade urgente de melhorar a qualidade dos sistemas de ensino e formação. O objectivo consiste não apenas em contribuir para o sucesso escolar de crianças, jovens e adultos, mas também em dotar os professores e formadores de docentes das competências necessárias para trabalhar com crianças e adultos oriundos da imigração. O papel fundamental da educação é igualmente reconhecido no PBC n.º 5 que afirma que os "esforços na educação são cruciais para preparar os imigrantes, em especial os seus descendentes, para serem participantes mais activos e com maior êxito na sociedade".

A terceira edição do "Manual sobre a integração para os utilizadores e os responsáveis políticos" realça igualmente a importância de melhorar os sistemas de ensino, preconizando o investimento nos alunos e a facilitação da transição para o ensino superior e o mercado do trabalho.

Apesar destes esforços, os indicadores nacionais e estudos internacionais revelam clara e inequivocamente que muitos filhos de imigrantes continuam a ter percursos escolares menos bem-sucedidos do que os seus pares. A fim de permitir a todas as crianças desenvolverem plenamente as suas capacidades e tirarem o máximo proveito da diversidade cultural nas nossas sociedades, os sistemas de ensino devem desenvolver políticas inclusivas e abrangentes, tendo em conta que os esforços consentidos pelos próprios imigrantes são também extremamente importantes. Neste contexto, importa prestar especial atenção à formação linguística. Por outro lado, a participação activa dos pais na escolaridade dos seus filhos reveste-se de importância crucial, a começar pelo ensino pré-escolar e no ensino básico.

Importa ainda ter em conta as vantagens em desenvolver módulos europeus comuns que poderão servir de quadro de referência para cursos de introdução à sociedade de acolhimento e cursos de línguas, para a participação da sociedade de acolhimento, a promoção da participação dos imigrantes na vida local, bem como para vários outros aspectos do processo de integração.

As conclusões do Conselho, de 12 de Maio de 2012, definem um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação no período 2010-2020 ("Educação e Formação 2020"). Os objectivos estratégicos são os seguintes: tornar a aprendizagem ao longo da vida e a mobilidade uma realidade; melhorar a qualidade e a eficácia da educação e da formação; promover a igualdade, a coesão social e a cidadania activa; incentivar a criatividade e a inovação, incluindo o espírito empreendedor, a todos os níveis da educação e da formação.

As conclusões do Conselho de Novembro de 2009 sobre a educação das crianças oriundas da imigração apelam aos Estados-Membros para que criem ou reforcem os mecanismos de luta contra a discriminação, melhorem a qualidade do ensino nas escolas e reduzam as diferenças existentes entre estabelecimentos, desenvolvendo nomeadamente esforços para atrair e conservar os melhores docentes em escolas com fraco desempenho, aumentando o acesso a um ensino e cuidados pré-escolares de elevada qualidade, desenvolvendo políticas adequadas para o ensino da língua do país de acolhimento. Os Estados-Membros convidaram a Comissão a assegurar que as questões relacionadas com a educação das crianças oriundas da imigração sejam adequadamente reflectidas no processo de protecção social e de inclusão social.

Os sistemas de educação e formação deverão ter como objectivo "assegurar que todos os discentes, incluindo os provenientes de meios desfavorecidos, que têm necessidades especiais e os migrantes, completem a sua educação". Ser imigrante ou descendente de imigrante não deverá constituir um obstáculo a uma carreira profissional ou à mobilidade social.

Uma vez que a diversidade é uma característica estrutural das nossas sociedades, a gestão dessa diversidade tanto no ensino como no emprego reveste-se de importância fundamental. Devem ser tomadas medidas abrangentes para promover políticas de integração sustentáveis.

## **II. Participação abrangente: Diversidade local**

---

Na Conferência Ministerial de Potsdam, em Maio de 2007, os Ministros da UE responsáveis pela integração reiteraram a importância do diálogo intercultural enquanto instrumento ao serviço da promoção da integração de pessoas de diversas origens, culturas e religiões. Quando adoptaram, de seguida, as conclusões do Conselho em 12 e 13 de Junho de 2007, os Estados-Membros decidiram dar início a uma troca periódica de experiências neste domínio.

Posteriormente, as conclusões da Conferência Ministerial que se realizou em Vichy, em 3 e 4 de Novembro de 2009, realçaram o papel das autoridades locais e das autarquias que são confrontadas com os desafios interculturais e que devem desenvolver e implementar os programas de integração.

Visto que as cidades e os seus bairros se encontram numa posição privilegiada para fomentar o diálogo intercultural e promover a diversidade cultural e a coesão social, é importante que as autoridades locais desenvolvam e sejam dotadas de capacidades que lhes permitam gerir melhor a diversidade e lutar contra o racismo, a xenofobia e todas as formas de discriminação. Para tanto, deverão procurar desenvolver instrumentos que lhes permitam conceber políticas públicas adaptadas às diversas necessidades da população. Neste contexto, é necessário atender à dimensão espacial dos desafios colocados pela integração, nomeadamente os bairros segregados. A fim de lutar contra as desigualdades, é preciso investir em zonas com uma elevada concentração de imigrantes.

A diversidade pode ser bem gerida se se basear numa metodologia central que garanta a eficácia de serviços. Este facto é reiterado no PBC n.º 6 que estipula que o "acesso às instituições, aos bens e aos serviços públicos e privados, por parte dos imigrantes, numa base de igualdade face aos cidadãos nacionais e de forma não discriminatória, é um fundamento essencial para uma melhor integração". Além disso, os PBC n.ºs 7 e 9 salientam a importância de mecanismos participativos que envolvam tanto imigrantes como cidadãos dos Estados-Membros. Deverá ser desenvolvido um conceito lato da sociedade civil que realça o papel desempenhado pelas associações dos migrantes. O processo de integração poderá ser facilitado graças à participação conjunta dos imigrantes e da população de acolhimento em organizações da sociedade civil e mediante o desenvolvimento de parcerias com as comunidades locais que podem contribuir para criar um clima de compreensão mútua, confiança e cooperação.

A fim de incorporar as questões da integração em todos os domínios políticos pertinentes, é necessário assegurar a devida cooperação e coordenação entre os diversos níveis do Governo e da administração pública (europeia, nacional, regional e local). É importante que a integração seja tida em conta no desenvolvimento de políticas inclusivas que deverão prever medidas específicas sempre que sejam necessárias e viáveis.

### III. Avaliação das políticas de integração

---

Desde a adopção do Programa da Haia (2004), a importância da avaliação das políticas de integração tem vindo a ser sublinhada. O PBC n.º 11 refere a necessidade de "definir objectivos claros, desenvolver indicadores e mecanismos de avaliação para ajustar a política, avaliar os progressos em termos de integração".

As conclusões do Conselho adoptadas na sequência da conferência ministerial de Potsdam de Maio de 2007 convidaram os Estados-Membros a promover o desenvolvimento de indicadores comuns susceptíveis de serem utilizados pelos Estados-Membros numa base voluntária para avaliar os resultados da política da imigração. Nessa ordem de ideias, as conclusões do Conselho, adoptadas na conferência ministerial de Vichy em Novembro de 2008, encararam a avaliação das políticas de integração como uma prioridade a nível europeu e apelaram a intercâmbios periódicos tanto sobre a metodologia como sobre os resultados com vista à definição de indicadores. Os Estados-Membros comprometeram-se nessa ocasião a apoiar a iniciativa da Alemanha de organizar, em 2009, uma conferência dedicada à avaliação da política da integração e à definição formal de indicadores. Esta conferência realizou-se em Berlim e culminou na aprovação de um documento por cinco Estados-Membros.

O Programa da Estocolmo no domínio da liberdade, da segurança e da justiça para o período de 2010-2014 (2009) apela ao desenvolvimento de "uma série de grandes indicadores num número limitado de áreas de actuação pertinentes (p. ex. emprego, educação e inclusão social) com vista a monitorizar os resultados das políticas de integração, e a fim de permitir uma melhor comparação das experiências nacionais e de reforçar o processo europeu de aprendizagem".

As conclusões da reunião de peritos organizada pela Presidência sueca em Malmö, em 14 e 16 de Dezembro de 2009, (constantes do Anexo) apresentam os resultados de um processo destinado a definir os grandes indicadores europeus.

Com base nos princípios enunciados na presente declaração, os Ministros decidem:

1. Continuar a desenvolver a ideia básica da integração enquanto motor do desenvolvimento e da coesão social. Para tanto, é essencial prosseguir o desenvolvimento de um política a curto e médio prazo assente numa abordagem abrangente e transversal da integração.

2. Sublinhar a necessidade de desenvolver uma nova agenda em matéria de integração, e nomeadamente um mecanismo de coordenação, tal como proposto no Programa de Estocolmo, para melhorar as estruturas e os instrumentos utilizados para o intercâmbio de conhecimentos a nível europeu e facilitar a incorporação das prioridades da integração em todos os domínios pertinentes.
3. Incorporar as questões da integração em todos os domínios políticos pertinentes, com base no diálogo, na cooperação institucional e graças à participação dos diversos níveis da administração (europeia, nacional, regional e local) no processo da integração. Além disso, deverão ser encorajadas a cooperação e as sinergias a nível da UE entre os Ministros responsáveis pelas políticas pertinentes, tendo em conta a situação institucional e operacional específica de cada Estado-Membro.
4. Reiterar a importância dos Pontos de Contacto Nacionais para a Integração no âmbito da promoção da integração dos migrantes, tanto a nível da União Europeia como dos Estados-Membros, e reforçar o seu papel no desenvolvimento de estruturas e instrumentos, promovendo um intercâmbio aberto de pontos de vista sobre todos os desafios em matéria de integração com que os Estados-Membros se encontram confrontados, e em coordenação com outras áreas de actuação pertinentes.
5. Aproveitar as oportunidades criadas pelo Tratado de Lisboa para aprofundar a cooperação europeia em matéria de integração, associando plenamente o Parlamento Europeu.
6. Congratular-se com o relatório da Comissão à conferência ministerial, intitulado "Consolidação do quadro europeu da integração" enquanto contributo importante para o debate.
7. Congratular-se com a terceira edição do Manual sobre Integração para utilizadores e responsáveis políticos enquanto contributo para o desenvolvimento de boas práticas em domínios essenciais da integração como os média, a sensibilização e empoderamento dos migrantes, as plataformas de diálogo, a cidadania, a juventude, a educação e o mercado de trabalho e tirar partido deste fecundo processo de aprendizagem e utilizar ao máximo as informações disponíveis no sítio Web europeu sobre integração para efeitos de desenvolvimento de iniciativas futuras de integração e contribuir activamente para o intercâmbio de informações e de experiências de aprendizagem.

8. Sublinhar a importância de analisar os resultados alcançados no âmbito do desenvolvimento do Fundo Europeu para a Integração de nacionais de países terceiros.
9. Encarar a diversidade cultural como uma oportunidade para o desenvolvimento social e económico da Europa e como instrumento para lutar contra a discriminação, e adoptar uma abordagem abrangente que envolva várias partes interessadas importantes a fim de estimular a gestão da diversidade e o intercâmbio de experiências, bem como medidas empresariais.
10. Desenvolver o conceito de "capital humano" numa abordagem transsectorial que abranja nomeadamente a educação, o emprego e programas de aprendizagem ao longo da vida. Seria assim possível monitorizar o impacto dos programas de reforma nacionais destinados a garantir o acesso a uma educação de qualidade, incluindo a aprendizagem de línguas, promover a perspectiva do género, encontrar novas formas de reconhecer qualificações, formações ou competências profissionais e a experiência profissional dos imigrantes e promover a igualdade no mercado de trabalho a fim de evitar a segmentação.
11. Salientar a importância de desenvolver módulos europeus comuns que possam ser utilizados para efeitos da definição de políticas nacionais ou locais de integração, incluindo elementos essenciais como cursos introdutórios à sociedade de acolhimento e aulas de línguas, um empenhamento forte da sociedade de acolhimento e a participação activa dos imigrantes em todos os aspectos da vida colectiva;
12. Reconhecer os aspectos positivos da migração, nomeadamente no contexto da contracção económica na Europa, e continuar a promover métodos que contribuam para lutar contra o racismo e a xenofobia e todas as formas de discriminação nas nossas sociedades. É necessário por em evidência provas claras, factos e experiências inovadoras de criatividade, solidariedade e atitudes perante a vida em sociedade a fim de superar os desafios relacionados com as migrações.
13. Implicar a sociedade civil, reconhecendo o papel activo que desempenha no âmbito do processo bidireccional de interacção recíproca entre todos os imigrantes e os cidadãos dos Estados-Membros. Importa promover a criação de redes, a instauração de um diálogo e intercâmbio com organizações da sociedade civil, tendo em conta os trabalhos desenvolvidos pelo Fórum Europeu para a Integração, que debateu, em Novembro de 2009, as "Prioridades comuns da UE para uma política transversal da imigração", com especial destaque para a educação e o emprego. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito desta plataforma deverão continuar a ser tidos em conta em futuras iniciativas no domínio da integração a nível da UE.

14. Reforçar iniciativas a nível local e a participação cívica, investindo em zonas de grande concentração de imigrantes a fim de criar um sentimento de pertença, atendendo a que é essencial que os imigrantes participem na vida social, económica e cultural sob todos os seus aspectos.
  
15. Promover o lançamento de um projecto-piloto com vista a avaliar as políticas de integração, e nomeadamente a apreciar os indicadores propostos no Anexo do presente documento e analisar o significado dos indicadores definidos tendo em conta os contextos nacionais, o pano de fundo constituído por diversas populações de migrantes e pelas diferentes políticas de migração e de integração dos Estados-Membros, bem como elaborar um relatório sobre a disponibilidade e a qualidade dos dados provenientes de fontes harmonizadas seleccionadas para efeitos do cálculo desses indicadores. É igualmente importante promover mecanismos de avaliação ao nível local e regional.

## **Conclusões da Conferência da Presidência Sueca sobre indicadores e monitorização dos resultados das políticas de integração**

---

### **Elementos de base**

Os indicadores dizem respeito a um número limitado de elementos simples e quantificáveis que traduzem evoluções importantes em domínios vitais da política de integração. A função do indicador é dar uma panorâmica da situação e facultar a possibilidade de a monitorizar, bem como mostrar se está a acontecer algum fenómeno essencial, tendo em conta que a integração é um processo em curso, independentemente das diferentes intervenções. Para monitorizar os resultados das políticas de integração, serão utilizados indicadores de resultados.

Os principais indicadores europeus em matéria de integração basear-se-ão, antes de mais, nas estatísticas oficiais actualmente disponíveis e em dados quantitativos susceptíveis de serem obtidos através de inquéritos ou a partir de fontes de dados administrativos. Estes dados poderão ser completados por dados qualitativos ou subjectivos, tais como resultados de estudos das percepções. Os Estados-Membros podem chegar a acordo sobre opções de desenvolvimento em domínios considerados importantes nos quais seja desejável desenvolver de futuro mais dados comparáveis.

Em determinados domínios, as fontes de dados já foram harmonizadas e estão disponíveis na maioria dos países. Em domínios pertinentes para a integração nos quais já tenham sido identificados indicadores comuns, serão usados principalmente esses indicadores.

As políticas de integração visam garantir direitos, obrigações e oportunidades iguais para todos. Estas políticas visam o processo bidireccional e dinâmico de adaptação mútua de todos os imigrantes e residentes dos Estados-Membros. É por conseguinte necessário, para uma análise contextual, dispor de dados sobre a população total e sobre a proporção de imigrantes na população. Sempre que possível, os dados deverão ser desagregados por sexo e por idade. Quando possível, deverão ser utilizados dados sobre a situação socio-económica. A população total é usada como ponto de referência para todos os indicadores. A proporção de imigrantes na população total é utilizada para fins analíticos.

Reconhecendo as diferenças que existem entre os grupos-alvo das políticas de integração dos Estados-Membros, e para maximizar o valor acrescentado dos indicadores, os dados serão apresentados quer para pessoas nascidas no estrangeiro<sup>2</sup> quer para nacionais de países terceiros<sup>3</sup> e, sempre que possível, para ambos os grupos.<sup>4</sup> Os nacionais de países terceiros são a população-alvo da cooperação da UE no domínio da integração. Deverão também ser apresentados, quando disponíveis, os dados sobre os descendentes<sup>5</sup> de nacionais nascidos no estrangeiro. O objectivo a longo prazo é assegurar a plena comparabilidade entre todos os Estados-Membros.

### **Domínios de acção e indicadores**

Foram identificados como actuais domínios prioritários, com base nas experiências nacionais, e como domínios-chave para os princípios de base comuns, um número limitado de domínios de acção pertinentes para a integração. O emprego é um elemento vital do processo de integração, e os esforços em matéria de educação são essenciais para ajudar os imigrantes a ter êxito e a participar mais activamente na sociedade. Importante é não só o acesso ao mercado de trabalho, mas também o ingresso na sociedade em geral, o que faz da inclusão social um domínio de acção importante. A participação dos imigrantes no processo democrático como cidadãos activos promove a sua integração e reforça o seu sentimento de pertença. Assim sendo, os principais domínios de acção pertinentes para a monitorização dos resultados das políticas de integração são os seguintes:

- emprego;
- educação;
- inclusão social; e
- cidadania activa

---

<sup>2</sup> Este grupo inclui pessoas nascidas quer na UE quer num país terceiro, e que podem ter a nacionalidade: 1) do país de acolhimento, 2) de outro país da UE ou 3) de um país terceiro.

<sup>3</sup> Este grupo é constituído por pessoas: 1) naturais do país de acolhimento mas sem a nacionalidade desse país, 2) naturais de outro país da UE, 3) naturais de um país terceiro.

<sup>4</sup> Estes grupos não devem ser comparados entre si. "Cidadão de um país terceiro" não pode ser usado como sinónimo de "nascido no estrangeiro". Ambos os grupos são categorias heterogéneas; para obter informações significativas, é necessário desagregá-los em subgrupos.

<sup>5</sup> "Descendentes" refere-se a pessoas com um ou ambos os pais nascidos no estrangeiro. Importa fazer a distinção entre pessoas com ambos os pais nascidos no estrangeiro, muitas vezes designadas por "segunda geração", e pessoas com um dos pais nascido no estrangeiro, ou seja, pessoas com "ascendência mista".

Para reforçar os processo de aprendizagem europeu, os indicadores-chave constituirão uma base para a monitorização da situação dos imigrantes e dos resultados das políticas de integração, servindo ao mesmo tempo de complemento dos indicadores nacionais e reforçando a base para as avaliações a nível nacional.

Esses indicadores devem assentar num amplo consenso político, por forma a garantir a sua independência relativamente a políticas transitórias, bem como séries temporais longas e estáveis em termos de recolha de dados.

Os indicadores apresentados em anexo são:

- baseados em dados existentes e comparáveis na maioria dos Estados-Membros;
- limitados em número;
- comparáveis no tempo;
- produtivos e com uma boa relação custo-eficácia;
- fáceis de compreender e de comunicar; e
- focalizados nos resultados.

### **Desenvolvimento**

Para atingir o objectivo de uma maior comparabilidade, os Estados-Membros devem procurar utilizar definições mais coerentes e coordenadas. Em termos de qualidade de análise, os dados devem ser discriminados por sexo e por idade, devendo também ser incluídos dados sobre a situação socio-económica. Deverão ser ainda desenvolvidos indicadores baseados em dados qualitativos ou subjectivos. Os inquéritos actualmente realizados na UE devem ser desenvolvidos de forma a proporcionar uma cobertura mais fiel e mais comparável dos imigrantes.

Alguns temas foram identificados como domínios a desenvolver. Os Estados-Membros deverão procurar determinar em que medida é possível comparar experiências e recolher dados sobre esses temas, bem como avaliar a sua pertinência para as políticas de integração.

Para garantir a eficácia, o recurso aos indicadores deve ser complementado por uma análise contextual aos níveis nacional e da UE. A análise dos contextos nacionais (p. ex. contexto histórico, situação socio-económica, tipo de imigração, rede de segurança social) será indispensável para a interpretação dos resultados no quadro da monitorização ao nível da UE. Os indicadores devem consistir em elementos comumente considerados importantes e para os quais se pretende atingir um determinado resultado.

<b>Domínio de acção</b>	<b>Indicadores</b>
Emprego	Indicadores-chave: <ul style="list-style-type: none"> <li>• taxa de emprego<sup>6</sup></li> <li>• taxa de emprego<sup>7</sup></li> <li>• taxa de emprego<sup>8</sup></li> </ul>
Educação	Indicadores-chave: <ul style="list-style-type: none"> <li>• nível máximo de ensino atingido (proporção da população que completou o ensino superior, o ensino secundário, o ensino primário, ou que não completou o ensino primário)<sup>9</sup></li> <li>• proporção de jovens de 15 anos com baixo desempenho em leitura, matemática e ciências<sup>10</sup></li> <li>• proporção de indivíduos do escalão etário 30–34 anos que completou o ensino superior<sup>11</sup></li> <li>• taxa de abandono escolar e de abandono da formação<sup>12</sup></li> </ul>
Inclusão social	Indicadores-chave: <ul style="list-style-type: none"> <li>• rendimento líquido mediano – rendimento líquido mediano da população imigrante expresso como proporção do rendimento líquido mediano da população total<sup>13</sup></li> <li>• taxa de risco de pobreza – proporção da população cujo rendimento líquido disponível é inferior a 60% do rendimento mediano nacional<sup>14</sup></li> <li>• proporção da população com uma percepção positiva ou negativa do seu estado de saúde<sup>15</sup></li> <li>• rácio proprietários/não proprietários da população imigrante e da população total<sup>16</sup></li> </ul>
Cidadania activa <sup>17</sup>	Indicadores-chave: <ul style="list-style-type: none"> <li>• percentagem de imigrantes naturalizados</li> <li>• percentagem de imigrantes detentores de títulos de residência permanente ou de longa duração</li> <li>• percentagem de imigrantes no conjunto dos representantes eleitos</li> </ul>

<sup>6</sup> Fonte: Eurostat, Inquérito às Forças de Trabalho.

<sup>7</sup> Fonte: Eurostat, Inquérito às Forças de Trabalho.

<sup>8</sup> Fonte: Eurostat, Inquérito às Forças de Trabalho.

<sup>9</sup> Fonte: Eurostat, Inquérito às Forças de Trabalho.

<sup>10</sup> Fonte: OCDE (PISA)

<sup>11</sup> Fonte: Eurostat, Inquérito às Forças de Trabalho.

<sup>12</sup> Fonte: Eurostat, Inquérito às Forças de Trabalho.

<sup>13</sup> Fonte: Fonte: EU-SILC.

<sup>14</sup> Fonte: Fonte: EU-SILC.

<sup>15</sup> Fonte: Fonte: EU-SILC.

<sup>16</sup> Fonte: Fonte: EU-SILC.

<sup>17</sup> Não existe neste momento uma convergência de pontos de vista entre os Estados-Membros sobre os indicadores no domínio da cidadania activa. Os pontos de vista dos Estados-Membros divergem em função das concepções, objectivos e enquadramento legislativo das políticas de integração nos respectivos países. O domínio da cidadania activa representa porém um importante sector a desenvolver, tendo em conta que a participação dos imigrantes no processo democrático como cidadãos activos promove a sua integração e reforça o seu sentimento de pertença.

Entre os domínios e indicadores de desenvolvimento que a maioria ou a totalidade dos Estados-Membros consideram importante monitorizar (embora não existam de momento dados comparáveis) incluem-se:

- proporção de pessoas empregadas com excesso de qualificações para o posto de trabalho que ocupam;<sup>18</sup>
- trabalho por conta própria;<sup>19</sup>
- competências linguísticas;<sup>20</sup>
- experiências de discriminação;<sup>21</sup>
- confiança nas instituições públicas;<sup>22</sup>
- percentagem de votantes entre a população com direito de voto;<sup>23</sup> e
- sentimento de pertença.<sup>24</sup>

Deverão ser ainda desenvolvidos indicadores baseados em dados qualitativos ou subjectivos.

Entre as fontes de dados a utilizar e a explorar mais sistematicamente contam-se, por exemplo: o Inquérito às Forças de Trabalho (IFT), o Inquérito da UE sobre o Rendimento e as Condições de Vida (EU-SILC), o recenseamento, o Programa de Avaliação Internacional dos Alunos (PISA), o Inquérito Social Europeu (ESS), o Estudo Europeu sobre os Valores (EVS) e o Eurobarómetro. Em alguns casos, foram identificados indicadores europeus, estando em estudo a possibilidade de os explorar. São disto exemplo os indicadores de inclusão social identificados pelo Comité da Protecção Social da UE.

---

<sup>18</sup> Fonte dos dados: Fonte dos dados: EUROSTAT/ Inquérito às Forças de Trabalho; só é possível calcular este indicador para os grandes grupos de qualificações.

<sup>19</sup> Fonte: Eurostat, Inquérito às Forças de Trabalho.

<sup>20</sup> Não existem dados disponíveis no EUROSTAT.

<sup>21</sup> Não existem dados disponíveis no EUROSTAT.

<sup>22</sup> Não existem dados disponíveis no EUROSTAT.

<sup>23</sup> Não existem dados disponíveis no EUROSTAT.

<sup>24</sup> Não existem dados disponíveis no EUROSTAT.